



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 01		ATA DE REUNIÃO	
Reunião do Comitê Executivo de Administração - CEAD	Data	11.jan.2019	
	Hora	10h às 12h	
	Local	sala de reuniões da CEA	
Nome/Unidade dos Participantes			
Maria Teresa de Lima (Secretária de Administração - SA)			
Sandra Rodrigues (Coordenadora de Apoio Administrativo – COAD)			
Felipe Sérgio Barroso (Coordenador de Engenharia e Arquitetura - CEA)			
Isabela Moura (Coordenadora de Material e Patrimônio - COMAP)			
Sandra Costa (Assistente de Planejamento Administrativo – ASPLAD)			
Alessandra Ferraz (servidora da ASPLAD)			
I- Tópicos da Pauta			
Pauta	Informações/Deliberações		
	<p>COMAP informou que já estão preparando as devoluções de verba para oferecer como fonte para materiais permanentes na próxima solicitação de crédito suplementar junto ao TSE, em meados de março.</p> <p>A SEPOR enviou na semana passada, tabela de saldos, onde se observa algumas NDs que foram zeradas, tais como: peças não incorporáveis a imóveis (persianas e toldos), equipamentos de áudio, vídeo e som (microfone – ASCAI) e armamentos (ASSEG) e aparelhos telefônicos (SEPAT).</p> <p>Solicitado pela SA que as coordenadorias confirmem o PCI enviado pela SA e o publicado pela SOF,</p>		

<p>Acompanhamento PCI2019</p>	<p>informando à SA/ASPLAD até 14-02, se há alguma divergência.</p> <p>Lembrou-se que até o dia 13-02 as coordenadorias devem informar à SOF, com cópia para a ASPLAD, as alterações conforme e-mail enviado pela SOF e encaminhado pela SA em 06/02; 15h07.</p> <p>Lembrou-se também que a reunião com a SOF que explicará o procedimento para inclusão e exclusão do PCI ocorrerá no dia 13/02, das 9h às 12h, no pleno, onde deverão comparecer todos os gestores.</p> <p>Quanto aos prazos do PCI:</p> <p>A COMAP informou que as contratações estão todas dentro do prazo, sendo que a única fora do prazo era da CRE, que desistiu da contratação, conforme registrado no SEI 0037636-49.</p> <p>A COAD informou que as contratações também estão dentro do prazo.</p> <p>A CEA informou que as pendências no PCI se referem às inclusões das contratações que não tiveram sucesso ou tempo hábil para a contratação em 2018.</p> <p>A SA juntou no anexo desta ata, os remanejamentos autorizados na reunião 05/2019 do COGEST para serem observados quando do acompanhamento do PCI por cada coordenadoria.</p>
<p>Monitoramento de demandas de reuniões COGEST</p>	<p>Informado sobre a criação do perfil CEAD:</p> <p>que ainda se encontra em chamado da STIC pois não está funcionando o envio de e-mail, bem como as assinaturas dos documentos no perfil. Entretanto a visualização e criação de documentos está funcionando normalmente, motivo pelo qual os coordenadores já podem realizar o monitoramento das demandas originárias do COGEST por meio desse perfil.</p> <p>Em relação ao prazo vencido (08-02), para informação dos splits e ACJs, a SA solicitou que a CEA e a COMAP enviem as informações que dependem de ambas as unidades de forma unificada.</p>
	<p>A SA solicitou que a CEA preste as informações referentes a layouts, às adequações diretamente para as</p>

<p>Tramitação dos processos de biometria</p>	<p>unidades envolvidas (ASPLAD, STIC, GTIB, COMAP, CARTÓRIO), com cópia para a SA.</p> <p>Com referência ao SEI 0031308-40 , a SA solicitou à CEA e COMAP se comunicarem para solução conjunta acerca do mobiliário e climatização.</p>
<p>Estudo sobre definição de funções das seções/coordenadorias, com destaque para as que se encontram em conflito de competências</p>	<p>A SA lembrou que desde o ano passado as coordenadorias foram demandadas para demonstrar por meio de estudos\pesquisas junto aos outros tribunais quais as competências que cabem a cada unidade, especificamente quanto àquelas que se encontram em conflito de competências.</p> <p>A SA solicita que as coordenadorias apresentem seus argumentos e pesquisas até 28 de março.</p>
<p>Horas excedentes</p>	<p>Na reunião do COGEST foi salientado que quem recebe CJ não tem direito a computar as horas excedentes às 12 horas da Resolução. Em relação aos demais servidores, deverá sair uma orientação pela SGP, sendo registrada a obrigatoriedade de haver autorização prévia pelo gestor da unidade</p>
<p>Reuniões do CEAD</p>	<p>Informado que as reuniões deverão ocorrer quinzenalmente, nas quintas-feiras, na segunda e na quarta semanas do mês, às 10h, uma vez que a quinta é o dia da semana em que ocorrem as reuniões de todos os comitês.</p>
<p>Diárias</p>	<p>Ficou definido que as solicitações prévias de viagens já sejam encaminhadas diretamente à DG, com copia para a SA, antes de enviar o pedido de diárias para a SA, no referido sistema.</p> <p>A SA submeterá à análise do COGEST a necessidade de manutenção desse procedimento.</p>



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA RENATA BEZERRA COSTA BARROS E SILVA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/02/2019, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BARBALHO FERRAZ DA COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 11/02/2019, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Presidente do Comitê**, em 11/02/2019, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 11/02/2019, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Analista Judiciário(a)**, em 12/02/2019, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 01/03/2019, às 10:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0831627** e o código CRC **DB0C1216**.